



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF Nº 110, DE 5 DE MARÇO DE 2025.

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições delegadas pela [Portaria PGR/MPU nº 288, de 26 de dezembro de 2023](#), com fundamento no art. 49, incisos XX e XXII, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), considerando o previsto no art. 24 do [Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014](#), e tendo em vista o contido na Decisão AJA/PGR nº 227/2025, proferida no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.001232/2025-96, resolve:

Art. 1º Fica designado o Procurador da República FELIPE AUGUSTO DE BARROS CARVALHO PINTO, titular do 4º Ofício da Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais, para atuar, pelo prazo de 1 (um) ano, em conjunto com o Procurador da República EDUARDO HENRIQUE DE ALMEIDA AGUIAR, titular do 8º Ofício da Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais, nos autos dos Procedimentos Administrativos nos 1.22.012.000196/2019-07 e 1.22.012.000052/2019-42, bem como nos feitos extrajudiciais conexos e nos feitos judiciais deles decorrentes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 7 mar. 2025. Seção 2, p. 57.](#)